



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 411/99 DE 17/05/99 =

SÚMULA: Extingue Escolas Rurais Municipais, tendo em vista a Nuclearização do Ensino e dá outras providências.

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, considerando a Nuclearização do Ensino no âmbito municipal pelo Departamento Municipal de Educação e usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Ficam extintas a partir desta data, as seguintes Escolas Rurais Municipais:

- **Escola Rural Municipal Osvaldo Cruz**, localizada no Bairro Paulistinha;
- **Escola Rural Municipal Profª. Jandira Alves de Lima**, localizada na Fazenda Boqueirão.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove (17/05/99).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 218/99 DE: 11/05/99

(Oriunda do Poder Legislativo)

(Vereadores: Geiel Heidgger Ferreira/Júlio Nazário dos Santos Neto)

SÚMULA: Denominar-se à Rua: JOAQUIM DOS SANTOS NETO, a Rua Dez do Loteamento Jardim Atlânta, nesta cidade de Ibaíti-PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Aprovou, e eu ROQUE JORGE FADEL Sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1.º - Fica denominada Rua JOAQUIM DOS SANTOS NETO a Rua Dez do Loteamento Jardim Atlânta, nesta cidade de Ibaíti / PR.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove. (11/05/99)

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 216/99 DE: 11/05/99

(Oriunda do Poder Legislativo)

(Vereador: Geiel Heidgger Ferreira)

SÚMULA: Denominar-se à Rua: JOSÉ AVELINO TELES, a Rua Onze do Loteamento Jardim Atlânta, nesta cidade de Ibaíti-PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Aprovou, e eu ROQUE JORGE FADEL Sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1.º - Fica denominada Rua José Avelino Teles a Rua Onze do Loteamento Jardim Atlânta, nesta cidade de Ibaíti / PR.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove. (11/05/99)

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 411/99 DE 17/05/99 =

SÚMULA: Extingue Escolas Rurais Municipais, tendo em vista a Nuclearização do Ensino e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, considerando a Nuclearização do Ensino no âmbito municipal pelo Departamento Municipal de Educação e usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam extintas a partir desta data, as seguintes Escolas Rurais Municipais:

- Escola Rural Municipal Osvaldo Cruz, localizada no Bairro Paulistinha;
- Escola Rural Municipal Prof. Jandira Alves de Lima, localizada na Fazenda Boqueirão.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove (17/05/99).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, por seu Prefeito ao final assinar, convoca candidatos aprovados ao Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 002/99, para o cargo de Serventes Escolar, pertencente ao quadro de pessoal deste Município, para comparecerem na Divisão de Pessoal a fim de serem encaminhados a exames clínicos de saúde que precedem à contratação. O comparecimento no prazo de (3) três dias, contados a partir da publicação do Edital, implicará na desclassificação automática do candidato, conforme relação a seguir.

Cargo: Serventes

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL
1º	Silvanete Menezes Baliceros	8.003.975-1	8,9
2º	Maria da Glória Veiga	5.293.882-1	8,7
3º	Iraides Ferraz Louzano	7.880.578-1	8,7
4º	Nieva Lopes dos Reis	6.195.532-1	8,7
5º	Maria Aparecida Milani Ferreira	8.637.862-0	8,7
6º	Esmeralda Rodrigues N. Maroni	3.084.459-9	8,7
7º	Neusa dos Santos Trindade	6.834.380-1	8,6
8º	Irajá Moreira	6.312.033-2	8,6
9º	Divani Bueno	5.476.155-4	8,6
10º	Leila Maria Coelho dos Santos	18.020.976	8,6

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos 20 dias do mês de Maio do ano de 1999.

EDSON BUENO DE SIQUEIRA
Chefe da Divisão de Pessoal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 293/99 DE 19/05/99 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - HOMOLOGAR, após a verificação de regularidade das inscrições de números 001 a 233, dos candidatos aos cargos constantes no Edital de Concurso Público n.º 001/99 desta Fundação, com exceção dos números 043, 124, 135, 141, 149 e 178, as quais foram indeferidas por irregularidades nas inscrições.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e nove (19/05/99).

VALDEMIR BRAZ BUENO
Presidente da Comissão Organizadora

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

ESTADO DO PARANÁ

RELACÃO DE CANDIDATOS PARA O CONCURSO PÚBLICO N.º 001/99

N.º da Inscrição	Nome do Candidato
	Auxiliar de Serviço Social
194	Simone Adriana da Silva Laverde
	Auxiliar de Serviços Gerais
002	Maria de Fátima Sena
018	Vanilde da Silva
020	Rosilene de Fátima Silva
021	Nardina de Jesus Apolinário da Luz
023	Lucimara de Souza

ado,
dital
soal
erçu
não
este
ão a

EL

AII.

Jade,
dital
004,
o ato

le sua

ANÁ,
nove

2

	Lactarista
201	Fernanda Couto da Silva
	Motorista
042	Odair Mario Lemes
046	Mauro Procópio de Camargo
054	José Aparecido Rodrigues
103	Junior José de Souza
165	Marcio Henrique Elceterio
	Office - Boy
019	Anderson Carlos Caetano
	Vigia
232	Sebastião Teixeira da Silva
	Auxiliar Administrativo
003	Claudia Aparecida Corrêa
006	Simone Caetano Lopes
007	Maria Cristina Andrimo
008	Lessandra Costa
009	Rosani da Silva
010	Francislaine Regina da Veiga
014	Luciana Cristina Sanroman
022	Claudinei Pereira Dias
027	Valdineia Inácio de Moraes
031	Rosana Cristina Raimundo
034	Maria de Fátima Luiz
038	Marimilda Melo da Silva
045	Agda Henrique
050	Marcia Claro da Silva
055	Izolda Cristiane Bueno
056	Ivone Lemes de Jesus
058	Adreane Sidor Crispim
063	Joelma Aparecida da Luz
064	Joana D'arc da Silva
065	Viviane de Lima Rodrigues
066	Ieda Maria Longo
068	Elda Rodrigues
072	Jamilson Policam de Souza
073	Waldirene Aparecida Vigilato Rocha
076	Esmeralda Rodrigues Nogueira
082	Sabrina Pereira Mostachio
083	Aline Talita de Carvalho
094	Olga Maria Virgilio
095	Nara Neli Costa Bueno
101	Maria Tereza Fontes
104	Flávia da S. Espindola
105	Elizete dos Anjos Assis
113	Albertina T. Souza
117	Lourdes de Fátima Silva
121	Maria Ivonete da Silva
130	Ednaldo Silva Genim
134	Valquiria Bispo dos Santos
139	Mario José da Silva Carneiro
142	Gemima Ribeiro Sales
150	Alex Sandro da Cruz
153	Vania Aparecida de Moraes
154	Lucia Ferreira da Rosa
155	Luciano de Oliveira Costa
157	Silvana Lopes da Silva
169	Felipe Augusto Gaudêncio
172	Livia Paula Ferreira de Melo
173	Roseli Aparecida Gonçalves Prado
175	Crisiane Wesley Martins
177	Ariadina Aparecida Lopes
181	Leila Maria Coelho dos Santos
182	Carla Leandro de Andrade
183	Rejane Fadel Olivetti
187	Ingrid Aparecida Schmidt
192	Divacelma Alves Fraga
200	Andressa Fabiola Ribeiro
202	Denise Maria Hernandes
210	Vania Cristina Ribeiro
213	Erlaine Cristina de Paula Santos
215	Juliane Maria de Paula
217	Danielle Fernanda Rodrigues
219	Rosalina Aparecida da Silva
220	Valdemir Domingues de Souza
231	José Maria Martins
	Auxiliar de Farmácia
026	Noé Sutil
234	Maria Celina Barcelos
	Comprador
025	Safete Fochi Sutil
	Agente Comunitário de Saúde
011	Jacira Marcondes Passos Neves
012	Vera Lucia Ramos Camargo
013	Josiane Bueno Ramos
069	Marilda Lemes Barbosa